



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.621 – Sexta-feira, 23 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Semana do Idoso começa domingo

Cristine Rochol / PMPA

A partir de domingo, 25, Porto Alegre comemora a XXI Semana do Idoso. A *Caminhada pelo Envelhecimento Saudável*, com largada no Parque Farroupilha (Redenção), marcará o início das atividades, coordenadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com apoio do Conselho Municipal do Idoso (COMUI).

A concentração é a partir das 9h30, na Redenção, junto ao Monumento ao Expedicionário. Informações sobre políticas e serviços de atenção ao idoso estarão disponíveis no mesmo local, onde será instalada a *Banca da Cidadania*.

Durante seis dias (a programação inclui o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 27 de setembro), cerca de mil idosos devem participar de atividades recreativas, culturais e esportivas. O evento, além de proporcionar espaço de integração para os idosos, também celebra a "Melhor Idade", reconhecendo as conquistas deste segmento e promovendo a reflexão da sociedade sobre os direitos e as necessidades dos idosos.

Neste ano, o tema central dos debates e painéis é *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*. A Semana do Idoso defende a garantia da participação dos idosos nos fóruns de decisões, a partir da certeza de suas potencialidades criativas,



O tema central dos debates e painéis é *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*

intelectuais e afetivas.

A solenidade oficial de abertura é na segunda-feira, 26, às 14h, Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331.

**Programa de Atenção ao Idoso** - Desenvolve ações que proporcionam o convívio social e despertam motivação para a construção e efetivação de projetos de vida na terceira idade. Atende a população acima de 60 anos, nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Semanalmente, cerca de 1500 idosos participam de 38 grupos de convivência nos centros regionais de assistência social e ONGs.

### Programação da XXI Semana do Idoso

#### Dia 25/09, domingo:

**Local:** Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário  
9h30 - Caminhada pelo Envelhecimento Saudável (em caso de chuva, será transferida para o dia 02/10)

11h - Banca da Cidadania

#### Dia 26/09, segunda-feira:

**Local:** Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331

14h - Solenidade de Abertura

15h - Painel *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*

16h30 - Dinâmica de Integração

#### Dia 27/09, terça-feira:

**Local:** Parque Esportivo da PUCRS - Av. Ipiranga, 6681

13h30 - II Circuito de Atividades Físicas, Esportivas e Recreativas

#### Dia 28/09, quarta-feira:

**Local:** Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331

14h - Fórum *Construindo a Participação Cidadã do Idoso*

#### Dia 29/09, quinta-feira:

**Local:** Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331

9h - Oficina de Embelezamento com SENAC Comunidade

14h - Baile Municipal do Idoso

#### Dia 30/09, sexta-feira:

**Local:** Shopping Praia de Belas - Cinema 3

10h - Exibição de filme temático

**Local:** Associação Médica do RS (AMRIGS) - Av. Ipiranga, 5311

14h - Palestra *Saúde na Terceira Idade* - Dr. Newton Terra

## Prorrogadas inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre

Os compositores porto-alegrenses têm mais alguns dias para se inscrever no 8º Festival de Música de Porto Alegre. O período de inscrições foi prorrogado até o dia 3 de outubro, para ambas as fases. Iniciativa da Prefeitura, o festival é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio das coordenações de Música e de Descentralização.

A grande novidade da competição para 2005 é que o festival terá duas fases distintas. A primeira segue o formato tradicional, que tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo. A nova fase vai premiar os artistas que já têm uma trajetória musical traçada, com trabalho reconhecido e discos gravados.

A Fase 1 do Festival, que é a dos artistas sem discos gravados, terá eliminatórias semanais a partir do dia 8 de outubro. Serão 16 classificatórias, sendo que o vencedor de cada uma vai competir numa finalíssima. Os três ganhadores desta fase estarão auto-

maticamente classificados para a Fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas grandes finais serão realizadas no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa, no final de dezembro. Os prêmios para os vencedores da Fase 1 variam entre R\$ 500,00 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da Fase 2 terão prêmios entre R\$ 500,00 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas em cada fase serão registradas em CD duplo.

O regulamento do 8º Festival de Música de Porto Alegre está disponível na Coordenação de Música da SMC (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros

Administrativos Regionais do OP, em repartições da Prefeitura de Porto Alegre e no endereço eletrônico

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=2&p\\_secao=125](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=2&p_secao=125).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3311-5627.



### Sessão Extra

A peça *Sonho de um homem ridículo*, com direção de Celso Frateschi, terá sessão extra amanhã, 24, às 21h, no Teatro Carlos Carvalho. Ingressos estarão à venda na bilheteria do teatro a partir das 19h. O preço é R\$ 20, com 50% de desconto para estudantes, professores e classe artística mediante apresentação da carteira de classe e identidade.

### Destaques da programação Sábado e Domingo

#### MPallermu - Itália - Direção de Emma Dante

Cinco membros de uma família se preparam para sair. Muito agitados, vestem as melhores roupas que encontram. Surge uma situação de vergonha por um dos membros do grupo, que põe em risco todos os preparativos. Esta impossibilidade de sair, se deve ao medo de ser malvisto, de aparecerem como são, com roupas miseráveis e um comportamento inadequado. Os atores se dirigem ao público para perguntar por que lhes observam e julgam. Depois de reunirem forças para sair, é o destino que atrapalha e os obriga a permanecer no interior da casa.

— Teatro São Pedro, Praça Marechal Deodoro, s/nº, às 21h.

#### Borghi em Revista - São Paulo - Direção de Elcio Nogueira Seixas

Os teatros carioca e paulistano dos anos 40, 50, 60 até os dias de hoje. Tudo sob a ótica dos principais movimentos políticos e sociais de cada período. Com 45 anos de teatro, Renato Borghi, fundador do Teatro Promíscoo, no início dos anos 90, comemora sua trajetória na peça que se inicia com o próprio Borghi lembrando sua infância e o fascínio por grandes estrelas. Além de conhecer os fatos mais marcantes da vida do ator, o espetáculo conta com Renato Borghi encenando pequenos trechos de suas peças mais conhecidas e cantando alguns dos grandes sucessos da MPB.

Nos dias 24 e 25 de setembro, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, Rua dos Andradas, 736, 6º andar

**Goela abaixo ou por que tu não bebes** - Direção de Marcelo Adams Komédia que transita pelo Teatro do Absurdo e pela atmosfera Kafkiana. Em uma cervejaria decadente do leste europeu, durante a década de 70, o dramaturgo Vanek trava um embate regado a muita cerveja com o mestre-cervejeiro, ávido para conseguir a cooperação do intelectual em seu trabalho de espioná-lo para o regime. As tentativas de sedução transformam-se em investidas patéticas, expondo a delicada situação pela qual todos viviam.

Teatro de Arena, Av. Borges de Medeiros, 835, às 20h

#### Palestras e Encontros

Hoje, acontece o último encontro. Mediado por Luciano Alfonso, um grupo formado por Eduardo Veras, Renato Mendonça, Flávio Ilha, Hélio Barcellos e Marcos Santuário vão debater o que a imprensa local pensa sobre o teatro. No Teatro de Arena, 15h.

## Secretaria Municipal de Administração

### PASEP

A Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos servidores da Administração Centralizada que, no contracheque deste mês de setembro, será creditado o valor referente ao abono anual e aos rendimentos do PASEP para os servidores que se enquadrem nas exigências legais abaixo.

#### Para pagamento do abono salarial:

esteja cadastrado no PASEP há pelo menos cinco anos;  
tenha ganho, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos;  
tenha trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência;  
seja informado no Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS - do ano base em referência.

#### Para pagamento dos rendimentos:

tenha sido cadastrado no PASEP até 5 de outubro de 1988;  
não se enquadre nas condições que permitem o pagamento do abono;  
não tenha efetuado saque total após 1988.

ANA PAULA SANTOS RAMOS,  
Coordenadora.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a se ausentar do Município, nos dias 25 e 26.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar na cidade do Rio de Janeiro, da visita a COMLURB, para troca de experiências, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 16.8.05 (processo 5.2589.05.2)

**NOMEIA**, nos dias 25 e 26.8.05, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, cargo em comissão de supervisor administrativo, 1.3.2.8, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, para participar na cidade do Rio de Janeiro, da visita a COMLURB, para troca de experiências, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 16.8.05 (processo 5.1029.03.7)

**INDICA**, para compor o Conselho de Autoridades Portuárias de Porto Alegre, no bloco do Poder Público, na vacância de ÉDSON SILVA, como titular PAULO RENATO MOLLER PARADEDA, 38691.2, da Secretaria de Turismo e, como suplente, VIRGÍLIO RENÊ DA COSTA DOS SANTOS, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 148 de 19.9.05.

### COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, NICANOR VIDAL RODRIGUEZ, 81979.7, estágio de 1º.2.02 a 31.1.05 e FÁBIO LOSS, 81995.3, estágio de 23.2.02 a 22.2.05, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 59 de 14.9.05 (processo 1.30816.05.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSANI TESSER, 84091.8, estágio de 1º.8.02 a

31.7.05, VERA LÚCIA FAURI, 83840.9, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e ELIS REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 83753.4, estágio de 16.7.02 a 15.7.05, todas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 61 de 14.9.05 (processo 1.32160.05.4).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, estágio de 30.7.02 a 29.7.05; RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA, 79518.7, estágio de 9.7.02 a 8.7.05 e ANDRÉIA PEREIRA, 83829.2, estágio de 29.7.02 a 28.7.05, todas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 62 de 14.9.05 (processo 1.31501.05.2).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, 83790.6, estágio de 22.7.02 a 21.7.05, LUCIMARA RODRIGUES, 79385.1, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS, 83821.9, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 81054.9, estágio de 17.7.02 a 16.7.05, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 63 de 14.9.05 (processo 1.32192.05.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 14.6.02 a 13.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 64 de 14.9.05 (processo 1.29530.05.9).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0, da Secretaria do Governo Municipal, estágio de 5.7.02 a 4.7.05, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 83764.1, do Gabinete do Prefeito, estágio de 16.7.02 a 15.7.05 e FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 8.7.02

a 7.7.05, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 65 de 14.9.05 (processo 1.32579.05.5).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 83834.2, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e MÁRCIA JANETE SANDER, 81850.0, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, ambas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde; PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 83810.2, estágio de 23.7.02 a 22.7.05 e ELOISA VARGAS DANEMBERG, 83802.9, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de 14.9.05 (processo 1.32198.05.1).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LEANDRO MILLIS DA SILVA, 84074.4, estágio de 29.7.02 a 28.7.05, JULIANA FRANZEN PATACHO, 84106.4, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 84155.1, estágio de 1º.8.02 a 31.7.05 e JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS, 84096.7, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 77 de 14.9.05 (processo 1.31438.05.9).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 83747.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 78 de 14.9.05 (processo 1.32076.05.3).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, DANIEL SANHUDO NUNES, 79387.7, estágio de 19.7.02 a 18.7.05, KARINE OLIVEIRA MENGER, 84116.3, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, ISABELLE COLETO ASSUMPCÃO, 83221.2, estágio de 16.7.02 a 15.7.05 e ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 83602.3, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, todos auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 79 de 14.9.05 (processo 1.32194.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 52440.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 27.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1649 de 15.9.05 (processo 1.41393.05.8).

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro/EPS/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302061, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1652 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

**DESIGNA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Contratação/EAP/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302065, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1654 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

**DISPENSA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro/EPS/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302061, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1653 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

**DISPENSA** MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Contratação/EAP/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302065, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1655 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

**EXCLUI** SERGIO DE SOUZA FREITAS, 15168.8, motorista, OP.1.15.04.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 2.9.05, através do Ato 1653 de 15.9.05 (processo 1.40759.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** NARA MARIA DE QUADROS FIALHO, 12202.8, estatutária, professora, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 28358066015, PASEP 10592593840, através do Ato 969 de 1º.9.05 (processo 1.20483.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ZELIA OURIQUES DA SILVA**, 22677.9, estatutária, atendente, SA-1.09.04.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 15137848034, PASEP 10075267680, através do Ato 970 de 1º.9.05 (processo 1.5600.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA PAULA MERCEDES HECK**, 41825.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 109h 52min, artigo

37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 22243348004, PASEP 10695636933, através do Ato 976 de 1º.9.05 (processo 1.62194.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LUIZA KUCMA**, 53297.8, estatutária, monitora, SA-1.08.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 21005591091, PASEP 10266137986, através do Ato 980 de 1º.9.05 (processo 1.62099.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VERA LÚCIA DE ALENCASTRO VIGNOL**, 54069.0, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 14026503020, PASEP 10041511821, através do Ato 981 de 1º.9.05 (processo 1.9092.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CELY CASTILHOS ROLHANO**, 18867.2, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7813/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e

III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 27884210010, PASEP 10041249124, através do Ato 982 de 1º.9.05. (processo 1.9489.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NEUSA MARIA GONÇALVES**, 46997.3, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 20473222000, PASEP 10256530650, através do Ato 984 de 1º.9.05 (processo 1.63181.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARLENE BARBOSA FENGLER**, 62045.0, estatutária, professora, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em es-

cola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21717869068, PASEP 10267208453, através do Ato 987 de 1º.9.05 (processo 1.33360.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA, 48494.9, estatutário, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 21040400000, PASEP 10669567504, através do Ato 990 de 9.9.05 (processo 1.18053.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 7.6.05, JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA, 15116.7, estatutário, operador de máquinas, OP-1.16.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 33526699020, PASEP 10772582987, através do Ato 991 de 9.9.05 (processo 1.27750.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 7.6.05, TERESINHA IRENI GONSALVES TEIXEIRA, 18323.6, estatutária, cozinheira, OP-1.20.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 42413036091, PASEP 17017946829, através do Ato 999 de 9.9.05 (processo 1.27740.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA JOSEFINA CRESPO COSTA**, 47066.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da

Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 43462049020, PASEP 10669548909, através do Ato 1000 de 1º.9.05 (processo 1.8955.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DOUGLAS DICKEL, MARLON MELLO DE ALMEIDA, LAÍS CHAFFE, MARIA EUNICE BARBIERI e REGINA DA COSTA SILVEIRA, como jurados do concurso Poemas no Ônibus, através da Portaria 143 de 15.9.05 (processo 1.1612.05.0).

**DESIGNA** os membros DANIEL SOARES, jornalista; LUÍS BÍSSIGO, jornalista; ADRIANA DEFFENTI, cantora e compositora; KITTY DRIEMEYER, compositora; FLÁVIO HANSSEN, músico, MAURÍCIO MARQUES, músico; DILAN CAMARGO, compositor; PAULO MOREIRA, jornalista; JAMES LIBERATO, músico; GUSTAVO TELLES, músico; SOLON FISHBONE, músico, ADRIANO CESCANI, jornalista; JUAREZ FONSECA, jornalista; LEANDRO MAIA, músico; JOSÉ EDÍLIO SOUZA DA ROSA, músico; EVANDRO MATTÉ, músico e MÔNICA KANITZ, jornalista, para compor o júri do Concurso Prêmio Açorianos de Música - 2005, através da Portaria 145 de 15.9.05 (processo 1.25254.05.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2591 de 8.9.05 (processo 1.40491.05.6).

**CONCEDE** a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Por-

taria 2615 de 12.9.05 (processo 1.40800.05.9).

**CONCEDE** a MARA ROSELAINÉ FIGUEIRÓ MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2616 de 13.9.05 (processo 1.40493.05.9).

**CONCEDE** a MARCO AURELIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 6.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2628 de 14.9.05 (processo 1.28673.05.0).

**CONCEDE** a ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS, 40922.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2629 de 14.9.05 (processo 1.31176.05.4).

**CONVOCA** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2590 de 8.9.05 (processo 1.40494.05.5).

**CONVOCA** MARA ROSELAINÉ FIGUEIRÓ MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2617 de 13.9.05 (processo 1.40858.05.7).

**CONVOCA** INES DEMARCHI, 48296.8 e ELODI DUARTE DA SILVA, 64360.1, de 19.8 a 16.10.05; ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, de 17.8 a 15.9.05; e LELIA NEGRINI DINIZ, 84121.3, de 17.8 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2636 de 14.9.05 (processo 1.41371.05.4).

**CONVOCA** MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, de 15.8 a 14.9.05 e MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, de 1º.8 a

31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2637 de 14.9.05 (processo 1.41371.05.4).

**CONVOCA** ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 52266.4, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.8 a 16.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2638 de 14.9.05 (processo 1.41364.05.8).

**CONVOCA** CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 18.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2639 de 14.9.05 (processo 1.41365.05.4).

**CONVOCA** REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 23.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2640 de 14.9.05 (processo 1.41365.05.4).

**CONVOCA** VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 22.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2652 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**CONVOCA** JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2656 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**DESIGNA** ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por mo-

tivo de licença para tratamento de familiar, de 26.8 a 9.9.05, através da Portaria 2627 de 14.9.05.

**DESIGNA** ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 68052.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 8.9 a 22.9.05, através da Portaria 2657 de 15.9.05.

**DESIGNA** CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.4 a 3.8.05, através da Portaria 2686 de 16.9.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.8.05, em relação a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 660 de 22.5.00, que concedeu, a contar de 12.4.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2612 de 12.9.05 (processo 1.40800.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a NAILSON RENATO V. DE CAMPOS, 13907.1, professor, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1976 de 8.11.00, que concedeu, a contar de 26.10.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2641 de 14.9.05 (processo 1.41369.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.8.05, em relação a LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2332 de 31.10.01, que concedeu, a contar de 1º.2.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2649 de 15.9.05 (processo 1.41368.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.8.05, em relação a ELLEN LUISE SCHULTZ, 69126.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 920 de 19.5.99, que concedeu, a contar de 22.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2650 de 15.9.05 (processo 1.41368.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1570 de 20.5.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho,

a contar de 25.4.05, através da Portaria 2655 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 13.6.05, através da Portaria 2653 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.9.05, em relação a JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1333 de 4.5.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 11.4.05, através da Portaria 2655 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 2473 de 24.8.05, em relação a JOÃO EVANDEL ROSA DOS

SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar a Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.05, quanto ao período que passa a ser de 13.6 a 21.8.05 e não como constou, através da Portaria 2654 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA**, 57623.1, procuradora, ES.28.NS.B.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006, substituindo JOSÉ LUIS ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 26.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 12.9.05.

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.05, com base no Decreto 14855/05, através do Ato 573 de 21.9.05 (processo 1.35551.05.4).

NOME	MATR. DO PC	DESCRIÇÃO PC	CODIGO TRABALHO	UNIDADE DE UT	CÓDIGO
EVANIO ADAO ROSADO	37543.6	gestor C	11.260.010	Gerência	23521004
RODRIGO BRAGA KANDRIK	37511.3	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405004
JULIO CESAR ALMEIDA PUJOL	37117.9	gerente I	11250007	Gerência do Orçamento	23624004
KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	37519.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	37512.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
FLÁVIO ALVES DE LIMA	37406.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
DIOCLECIA ESTER DIAS	37404.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
SILVIA REGINA CAPULO	37411.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ ALBERTO DA SILVA	37409.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
PATRICIA MARCONDES FRAGA	37399.3	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	37407.4	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ROGÉRIO FRAGA CARDOSO	37397.7	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
MANOELA EMERIM DUARTE	37402.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	37410.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	37403.3	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
GILSON DE SOUZA MACHADO	37398.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
EMILIANO BOLLA FERNANDES	37405.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	37400.9	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JOSÉ TARCÍSIO DE SOUZA	37401.7	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
EDILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	37475.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ALTAIR MARX MUMBACH	37424.9	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405009
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	14828.8	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405003
EDIMILSON CUNHA ESPÍNDOLA	37425.6	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405006
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	37431.4	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405007
PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	37433.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
UBIRAJARA CABELEIRA A. SILVA	37434.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ELIANE MARIA RICARDO	37435.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004

ESTEVÃO MELNITZKI	37430.6	gestor E	11240002	Gerência do Orçamento	23624004
EVA INES POLICENA DOS SANTOS	78659.0	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405008
HERMÍNIO DA COSTA LIMA	86899.2	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405005
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	81624.9	responsável	11240001	Centro Administrativo	23405002
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37391.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JORGE DOS SANTOS LEMES	37388.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVERA	37390.2	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES	37389.4	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
AVELINO MILANI	37387.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ADRIANA VALER	68614.7	gerente I	11250007	Centro Administrativo	23505001
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Coordenação de	23700001

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.7.05, com base no Decreto 14903/05, através do Ato 574 de 21.9.05 (processo 1.35553.05.7).

NOME	MATR. DO PC	DESCRIÇÃO PC	CODIGO TRABALHO	UNIDADE DE UT	CÓDIGO
YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA	37582.4	gestora B	11270009	Gabinete do Secretário	23002001
CAETANO FONSECA BRUM	37510.5	gerente II	11260008	Gerência dos	23624001
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Gerência de	23521007
ANGELA REGINA AQUINO MACEDO	37396.9	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR	37395.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
FABIANA MARTINS BEDNARSKI	37608.7	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
LANDA MARA BRITTO SPONTON	37432.2	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	37527.9	gestor B	11270009	Gabinete do Secretário	23002001
GLENDA PRESTES AVILA	37473.6	gestor C	11260010	Assessoria de	23004005
FERNANDO STRELAU	37438.9	gerente I	11250007	Assessoria de	23004004
LUIZ CARLOS SHIMIDT FLORES	88829.7	gerente I	11250007	Gerência de	23521006
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável	11240001	Assessoria de	23004004

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, somente em relação aos servidores abaixo indicados, os efeitos da Portaria 131 de 1º.4.05, que os convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 324 de 5.9.05.

Matrícula	Nome	Cargo
60940.4	Marco Antônio de Souza Bernardes	CC7 – Assistente B
60962.8	Marlete Bertoni Pansera	CC5 – Assistente D

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.33092.05.2** - Concede, em 14.9.05, a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.8.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.33756.05.8** – Modifica, em 14.9.05, a averbação de tempo de serviço presta à Câmara Municipal de Porto Alegre, de CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 37031.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo, que passa a ser tempo municipal e não como constou.

**Processo 1.37112.05.8** - Defere, em 14.9.05, em relação a TATIANE SANTOS DOS SANTOS, 36975.1, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 28.4.00 a 12.6.05.

Total averbado: 1872 dias = 5 anos 1 mês 17 dias.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.35858.05.2** - Defere, em 15.9.05, em relação a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 85935.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2575 dias:

Regime Próprio: 7 anos 0 meses 20 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.10.94 a 31.7.00 e de 30.10.01 a 11.2.03.

**Processo 1.37894.05.6** - Defere, em 15.9.05, em relação a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 85026.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 109 dias:

Regime Próprio: 0 anos 3 meses 19 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.02 a 12.12.02.

**Processo 1.38701.05.7** - Defere, em 15.9.05, em relação a ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2444 dias:

RGPS: 6 anos 8 meses 14 dias

Bela Vista Comércio de Móveis Ltda.: de 11.2.98 a 30.4.98;

Saul Nadvorny e Cia Ltda.: de 2.1.69 a 31.1.69 e de 1º.7.69 a 24.2.72;

Crefisul S.A.: de 25.2.72 a 11.10.73;

Ouro Preto S.A.: de 1º.11.73 a 13.12.75.

**Processo 1.38758.05.9** - Defere, em 15.9.05, em relação a LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1294 dias:

Regime Próprio: 1294 dias = 3 anos 6 meses 16 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.11.99 a 3.6.03.

**Processo 3.2234.05.0** - Defere, em 15.9.05, em relação a ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 6369.3, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1392 dias:

Regime Próprio: 1392 dias = 3 anos 9 meses 27 dias

Prefeitura Municipal de Viamão: de 3.8.98 a 8.8.02.

**Processo 3.3948.05.6** - Defere, em 15.9.05, em relação a EDUARDO ARAUJO

COTLIARENCO, 2778.9, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 760 dias:

Regime Próprio/Estado: 2 anos 1 mês 0 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.87 a 1º.5.89.

**Processo 4.1191.04.7** - Defere, em 15.9.05, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5104 dias:

Regime Próprio: 2958 dias = 8 anos 1 mês 8 dias

Tribunal de Justiça: de 9.12.85 a 11.6.91; de 26.7.94 a 23.9.94 e de 17.12.97 a 21.5.00.

RGPS/INSS: 2146 dias = 5 anos 10 meses 21 dias

Henrique Arend Sobrinho e Cia Ltda.: de 2.2.81 a 18.3.81;

Prefeitura Municipal de Sta. Rosa: de 4.9.81 a 19.6.85;

Larsel S.A.: de 30.9.85 a 5.11.85;

CICI: de 1º.11.01 a 20.2.02 e de 1º.8.00 a 21.3.01;

Poder Judiciário Rio Grande do Sul: de 22.3.01 a 31.10.01;

Ministério da Fazenda: de 12.2.93 a 30.5.93;

CICI/Tribunal de Justiça: de 22.3.01 a 30.3.01.

**Processo 5.2413.05.1** - Defere, em 15.9.05, em relação a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 563 dias:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 6 meses 18 dias.

Ministério da Defesa Exército Brasileiro: de 15.1.66 a 30.12.66 e de 9.1.67 a 11.8.67.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.40650.05.7** – Concede, em 15.9.05, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a GISELE LICKS DE FARIAS, 67.9, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP, 3º avanços, a contar de 18.8.05 e a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, cedida à Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Departamento, 7º avanço, a contar de 16.8.05.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1559.05.2** – Indefere, em 22.8.05, a solicitação de revisão de insalubridade, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.10.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
87840.5	KAROLINE BOHRER MEDEIROS	81808712072	05/10/05	GP	00902	ENSINO MEDIO	0002635
35822.6	ANGELO ROBERTO CAYE	88543498015	12/10/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002913
35721.0	BRUNA MARINE NUNES	1027300081	07/10/05	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0001111
87854.6	BRUNO SCHATKOSKI VALERIO	83623329053	05/10/05	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0002795
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	13/10/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002929
89122.6	ROSANA DE LEMOS VASQUES	81126263087	11/10/05	PGM	00903	BIBLIOTECONOMIA	0001115
36700.3	WALKIRIA PINHEIRO CARDOSO	868708070	01/10/05	PGM	00903	DIREITO	0001081
81799.9	DELIMAR PENA RODRIGUES	7589639800	01/10/05	SGM	00911	DIREITO	0001631
87870.2	LUISE TRELLES RUSCHEL	99464217049	14/10/05	SGM	00911	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001261
35710.3	KAREN RIVAROLLY DOS SANTOS	82977917004	08/10/05	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0001167

36725.0	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	56069006	01/10/05	SMC	00910	HISTORIA	0001109	53104.6	UBIRAJARA LUCIO DOS SANTOS	67670814004	09/10/05	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001194
36704.5	FREDERICO AUGUSTO R DOS SANTOS	124467300503	10/05	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - REALIZACA	0001088	87853.8	DAYANA ANSOLIN ANTUNES	749073012	09/10/05	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001666
36684.9	JULIANA SABINO DA ROSA	901659002	01/10/05	SMC	00910	LETRAS	0001065	36696.3	MARCIO DA SILVA SILVA	532705092	02/10/05	SMF	00913	CIENCIAS CONTABEIS	0000955
35804.4	MELISSA OLIVEIRA DE FREITAS	97214949091	08/10/05	SMC	00144	ARQUITETURA E URBANISMO	0001083	36731.8	CIBELE BORDINI DE CASTRO	92585450015	10/10/05	SMOV	00914	ENGENHARIA ELETRICA	0001124
36685.6	REGINALDO CONCEICAO DADALT	142373001	01/10/05	SMC	00910	TECNICO EM ELETRONICA	0001066	35802.8	DEISE JANINE TEIXEIRA LEITE	99036789087	08/10/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0002877
35495.1	RITA DE CASSIA DE M MAGUETA	98030175000	02/10/05	SMC	00910	HISTORIA	0001084	36723.5	JOAO RICARDO DE S S DA SILVA	80931081068	09/10/05	SMOV	00914	ENGENHARIA ELETRICA	0001107
36737.5	TIAGO PORTO CRACCO	98892533053	09/10/05	SMDHS	00908	ADMINISTRACAO	0001130	36690.6	MARCOS ANTONIO SOUZA DE MORAES	80670407020	03/10/05	SMOV	00147	ENGENHARIA CIVIL	0000918
86223.5	ALETE DAITX ALVES	21778248004	01/10/05	SMED	00101	LETRAS	0000642	36806.8	ANA PAULA GEYGER SOARES	97096610006	15/10/05	SMS	00818	NUTRICAO	0001163
87579.9	ANA PAULA PIRES INACIO	92154484034	05/10/05	SMED	00007	MAGISTERIO	0000109	36714.4	ANDREIA MACHADO KEISCH	91710278072	02/10/05	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001098
89177.0	BEATRIZ PEREIRA PRESTES	38025027015	08/10/05	SMED	00082	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000834	36758.1	ANDRESSA LEANDRO	99445344049	14/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001151
36774.8	CHARLENE KEIL	99878739015	11/10/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001179	36679.9	BARBARA SIMONE CORREA	64245837004	07/10/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001060
36769.8	CLAUDIA MICHELE KRUSE	80297358049	10/10/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0001162	36674.0	CINTIA SOUZA MARTINS	1402070071	02/10/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO	0001054
36693.0	CRISTIANE RAMALHO LAMEGO	654519021	03/10/05	SMED	00101	LETRAS	0000778	36745.8	CLARICE SILVA DA SILVA	96591544020	07/10/05	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001138
85987.6	DIEGO COIMBRA VELEDA	802391028	02/10/05	SMED	00083	TECNICO DE INFORMÁTICA	0001075	36779.7	CRISTIANE FERREIRA DOS PASSOS	81696809053	11/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001184
86867.9	ELIANA GAVILLON B DA SILVA	67681514015	08/10/05	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000690	36772.2	DANIELA PARISOTTI DA S PILLA	87811090	15/10/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001177
83479.6	GISELE MARTINS MACIEL	82279110059	10/10/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0002379	35529.7	DANIELA TOZZI RIBEIRO	156880032	15/10/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001208
36808.4	JAQUELINE ESCOBAR PASTRO	81929714068	15/10/05	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0001216	36720.1	FABIANE MACHADO GOMES	717164080	03/10/05	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO/SUPLE	0001106
89129.1	LIA BEHM DE OLIVEIRA	22883460000	15/10/05	SMED	00075	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0001238	87824.9	FERNANDA SANCHES DA SILVA	97484555053	14/10/05	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001800
67334.3	LISIANE MOTA DA SILVA	97081698034	10/10/05	SMED	00082	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001199	36750.8	HELENA BEINEKE	123158001	09/10/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001143
89273.7	LUCIA BEATRIZ DOS S DE LEMOS	37249916068	02/10/05	SMED	00151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000859	36759.9	JULIANE MARTINS DOS ANJOS	328469084	14/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001152
36789.6	LUCIANA SILVA HERMES	67513077053	10/10/05	SMED	00082	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001198	36763.1	KAREN PACHECO RAUPP	370298004	09/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001156
36766.4	LUCIANE PINHEIRO DE MELLO	66106311072	09/10/05	SMED	00815	ARTES PLASTICAS	0001159	36762.3	KELLYN SANTOS DE OLIVEIRA	442537026	08/10/05	SMS	00801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001155
36719.3	LUCIANE TOMAZ DA SILVA	89520289020	11/10/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001105	87788.6	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	95367551068	04/10/05	SMS	00116	FARMACIA	0001581
36697.1	MARIA DO CARMO DA SILVA	22614052	10/10/05	SMED	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001077	87790.2	LUCAS POLO RIZZON	98484893049	07/10/05	SMS	00116	FARMACIA	0001526
36786.2	MARILEUSA DE SOUZA SCHWARZ	43025960078	10/10/05	SMED	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001192	36780.5	LUCIANA VALERIA C PAIXAO	81557213020	09/10/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001185
36790.4	MARISTELA BATISTA DE SOUZA	48707945000	10/10/05	SMED	00082	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001200	36716.9	MARIANA GONCALVES DOS REIS	94683972034	09/10/05	SMS	00818	NUTRICAO	0001101
87578.1	OLIVIA NUNES FOLETTO	55392210015	09/10/05	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001735	36755.7	NEIVA MARIA TONON GRAEFF	36608378068	14/10/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001148
36722.7	PAULA PEREIRA KERKOFF	94778230078	10/10/05	SMED	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001119	36782.1	PAULA SILVANA MARQUES TATSCH	18927033	10/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001187
36728.4	PRISCILA PACHECO FLORES	82800065087	10/10/05	SMED	00101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0001121	36698.9	QUELEN BRUGNERA	81611900034	08/10/05	SMS	00818	FARMACIA E BIOQUIMICA	0001079
36767.2	RAQUEL PIETROWSKI PINTO	70847150020	09/10/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001160	37260.7	RAQUEL FRENZEL	131988077	10/10/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001176
87122.8	ROSINEI APARECIDA DE SOUZA	43314473087	06/10/05	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002326	36778.9	REGINA SILVEIRA DA SILVA	81506678068	09/10/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001183
56105.0	SAMANTA PEREZ PEREIRA	89137957015	03/10/05	SMED	00076	NUTRICAO	0001039	84031.4	RENATA DOS SANTOS	81432992015	02/10/05	SMS	00818	NUTRICAO	0001078
36726.8	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	82952540063	10/10/05	SMED	00075	MAGISTERIO	0001110	87839.7	RICARDO DA SILVA	1260843009	05/10/05	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002634
87432.1	SUELLEN DA SILVA R DE SOUZA	83348786053	04/10/05	SMED	00007	MAGISTERIO	0000241	37276.3	RICARDO ISRAEL DURAN JARA	92105939015	01/10/05	SMS	00801	FARMACIA	0000983
85982.7	TAIS ALINE ARAUJO TAVARES	650107012	05/10/05	SMED	00151	MAGISTERIO	0000233	36784.7	ROSANGELA GOMES FERREIRA	51413140068	10/10/05	SMS	00801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001190
								36436.4	SILVANA ROSSETO	55600409087	09/10/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001173
								36081.8	SIMONE PARISE NEVES	8934045	09/10/05	SMS	00116	FARMACIA	0000825
								36788.8	VINICIUS BARROS SASTRE	82791376020	09/10/05	SMS	00901	ADMINISTRACAO	0001195
								35766.5	WILLIAM PORTALUPPI	1488640076	10/10/05	SMS	00918	TECNICO EM CONTABILIDADE	0001072
								87699.5	BRUNO GARCIA SCHUNCK	774833084	09/10/05	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001345
								87819.9	LIGIANE DE VALLE	98291750068	01/10/05	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0002831
								35839.0	LUCIANE RUBIN	1104830060	13/10/05	SPM	00135	TECNICO EM SECRETARIADO	0002939

# Documentos oficiais

Porto Alegre, em 14 de setembro de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidenta

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 77/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Execução Compartilhada do Programa SASE no Módulo Hípica com a Aldeia da Fraternidade ( Fraternidade Cristã Espírita).

### RESOLUÇÃO 78/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Instrumentos de Avaliação dos Programas da Rede Básica apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .

### RESOLUÇÃO 79/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE , em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-APAE referentes às demandas 0200 e 2676 da Temática de Saúde e Assistência Social (Orçamento Participativo 2005), com a ressalva de que a Coordenação Técnica e Administrativa dos Convênios da Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá aprovar o Plano de Aplicação dos mesmos.

### RESOLUÇÃO 80/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com o Plano de Investimentos do Orçamento

Participativo para 2005: Região Partenon- demanda 0384 – implantação de 40 metas de SASE na Associação de Moradores da Vila São Pedro;

Região Centro Sul – demanda 1161 – implantação de 40 metas de atendimento de SASE na Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, condicionado ao atendimento do critério de faixa etária de SASE – público alvo de 7 a 14 anos;

Região Eixo Baltazar – demanda 22 – ampliação de 20 metas de SASE para USBEE-Centro Marista Boa Mãe.

### RESOLUÇÃO 81/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento no CMAS das seguintes entidades:

Associação Comunitária da Vila Panorama – 105/05-R;

Associação dos Moradores do Beco do Adelar – 136/05-R;

Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – 146/05-R;

Igreja Batista Nova Vida – 375/05-R.

Porto Alegre, em 14 de setembro de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1ª Vice-Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Refúgio Motéis e Hotéis Ltda., CNPJ 02.430.145/0001.58 e Inscrição Municipal 167447.2.1, comunica o extravio da 3ª via (rosa) da autorização para impressão das Notas Fiscais (não impressas), sendo registrada a ocorrência sob nº 1896 de 13.9.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**REFÚGIO MOTÉIS E HOTÉIS LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Scherer Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 95832564/0006.01 e Inscrição Municipal 180.145.2.6, comunica o extravio de dois livros de ISSQN, de números 1 e 2, e Notas Fiscais abaixo relacionadas, com uso, sendo registrada a ocor-

rência sob nº 6970 de 9.9.05, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

#### SCHERER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Notas Fiscais						
2	87	256	448	554	684 a 696	926 a 931
8	88	257	453	557 a 560	700 a 703	933 a 935
10	90	258 a 262	454	562 a 564	710	950
11	91	265 a 268	457	568 a 571	713	953 a 955
14	92	270	548 a 460	574	716	958 a 967
16	104	277	462	576	717	970
24	106	279 a 283	464	578	721 a 723	972
26	107	287	466	580 a 586	725	974 a 977
28	119	291 a 294	467	589 a 591	729	987
32	120	297	471	596 a 598	730	989 a 990
35	124	303	473	604	739	992 a 994
37	125	306	474	605	740	997
40	126	308	477	607 a 610	743	997
44	139	310 a 313	487	614 a 618	745	
46	142	315	488	620 a 623	748	
47	145	318	489	625 a 628	750 a 809	
48	150	338	492 a 494	630	815 a 857	
50	151	341	496 a 498	631	859	
54	155	395	504	633 a 639	862 a 866	
55	157 a 167	396	506 a 508	644	868 a 869	
56	174	403 a 405	511 a 515	645	871	
61	183 a 186	407	522	647	873	
62	188	417 a 421	524	649 a 656	876 a 879	
63	196	426	526	660	883 a 885	
71	197	427	534	662 a 664	887 a 889	
76	202	429	539 a 544	669 a 674	891 a 894	
77	206	431 a 434	546	676	896 a 899	
79	210	436	547	677	909 a 913	
82	213 a 215	442	548	679	921	
83	221 a 224	443	552	680	923	
85	241	445	553	682	924	

## EDITAIS



### ATA DE ABERTURA DO CONVITE 03.080321.05.4

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ricardo Rodrigues Vaz, como presidente, Paulo Soares Luz e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe:

“DIGITALIZAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DO CADASTRO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PARA A BASE 1:1.000 DIGITALIZADA (SIGPOA) COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GIS-2.ª LICITAÇÃO”. Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Beck de Souza Engenharia Ltda; GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda; Geotec Planejamento e Consult. Ltda; e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda. Em tempo, a empresa Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda foi representada pelo seu sócio Sr. André Bresolin Pinto, devidamente identificado e comprovado pelo contrato social. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos “envelopes A” e as propostas de preços nos “envelopes B”. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes “A”, sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de Beck de Souza Engenharia Ltda faz constar em ata que: (1) a empresa Logit-Mercosul não atende ao item 11.6.3 ‘Qualificação Técnica’ – alínea “b”, onde pede atestado visado pelo CREA; e (2) a empresa GEMPI apresentou atestado de serviço de digitalização de redes na área petroquímica e não na área de saneamento em esgoto sanitário. O representante de Geotec Planejamento e Consult. Ltda faz constar em ata que: (1) a empresa Logit-Mercosul não apresentou o atestado de Qualificação Técnica devidamente certificado pelo CREA, conforme solicitação do Edital em seu item 11.6.3 “b”; e (2) a empresa Beck de Souza não apresentou o atestado de qualificação técnica conforme menciona o Edital no seu

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

item 11.6.3 “b”. O representante de GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda faz constar em ata que o exame da documentação das empresas Logit-Mercosul, Geotec e Beck de Souza não evidencia a existência de profissional habilitado nos termos do art. 6 da Resolução 218/73 do CONFEA. Em prosseguimento, a comissão comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitadas as empresas Beck de Souza Engenharia Ltda, por não constar no Atestado ‘serviços técnicos de direção, supervisão, coordenação e/ou execução de Serviços de Engenharia de Digitalização de Redes de Serviços Públicos’, conforme determina o Edital em seu item 11.6.3.”b”; e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda, por não apresentar atestado devidamente certificado pelo CREA, conforme determina o Edital em seu item 11.6.3.”b”, assim como, por apresentar toda a documentação com numeração de um outro convite a saber: 03.080188.05.2, conforme determina o Edital no seu item 11.3.2 e nos seus anexos. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Não tendo os representantes das empresas Beck de Souza Engenharia Ltda, e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda renunciado ao prazo recursal, os envelopes “B” foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080206.05.0

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Licitações do Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do En-

velope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA CHÁCARA DOS BOMBEIROS E COMPLEMENTAÇÃO NA MICRO ALAMEDA”.

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: Compacta Engenharia Ltda e Construtora Elevação Ltda, inabilitadas na primeira fase; e Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda, a qual solicitou, tempestivamente, a sua retirada do certame. O Presidente da Comissão informou também que a empresa Dobil Engenharia Ltda entrou, em 16 de setembro de 2005, com Recurso à habilitação da empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda, entretanto, dado que intempestivo, não foi conhecido pela comissão. Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes “B”, a empresa Brasmac Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$891.725,89; Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R\$841.753,13; Dobil Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$1.170.629,00; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda apresentou o preço de R\$824.000,54; MGM Serviços Técnicos Ltda apresentou o preço de R\$1.183.712,09; Razec Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$762.958,20; e a empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda apresentou o preço de R\$843.270,75.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa Razec Engenharia Ltda, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, em terceiro, a empresa Construtora Minosso Ltda, em quarto, a empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda, em quinto, a empresa Brasmac Engenharia Ltda, em sexto, a empresa Dobil Engenharia Ltda, e em sétimo, a empresa Mgm Serviços Técnicos Ltda. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa Razec Engenharia Ltda, ao preço de R\$762.958,20. O representante da empresa Compacta Engenharia Ltda efetuou a retirada do Envelope “B”. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## CONVITE 42/05 PROCESSO 003.080350.05.4

**OBJETO:** Aquisição de Aquecedor Indutivo p/aquecimento de Rolamentos.

**DATA** de abertura: 5 de outubro de 2005, às 16 horas.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

## TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 003.080.292.05.4

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes e materiais diversos p/laboratório.

**DATA** de abertura: 11 de outubro de 2005, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 49/05 PROCESSO 003.080.319.05.0

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários diversos.

**DATA** de abertura: 10 de outubro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

## TOMADA DE PREÇOS 50/05 PROCESSO 003.080.334.05.9

**OBJETO:** Aquisição de Bombas e grupos motor bomba diversos.

**DATA** de abertura: 11 de outubro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 40/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de Serviços em 17 portarias em prédios de uso do Departamentamento Municipal de Águas e Esgotos Municipal de Águas e Esgotos."

**EMPRESAS HABILITADAS:** COOPSUL Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda., Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda., Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Liderança Limpeza e Conservação Ltda., ebv - Conservação e Serviços Especiais Ltda., Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda., MSV Sistemas de Segurança Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Algert-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda; Silvestre Administração e Serviços Ltda; Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, por desatenderem ao item 2.1.2 do edital, deixando de apresentar o registro ou inscrição da empresa ou cooperativa na entidade profissional competente.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 3 de outubro de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

### TOMADA DE PREÇOS 209/05 - Processo 01.042315.05.0

Aquisição de produtos farmacêuticos, para a ECE-CGVs, com recursos do Convênio Hanseníase, conta corrente 04014112.0-1, agência 51, Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2005 ;às 9h30min.

### TOMADA DE PREÇOS 205/05 - Processo 01.041346.05.0

Aquisição de medicamentos humanos. para a ECE-CGVs, com recursos do Convênio Hanseníase, conta corrente 04014112.0-1, agência 51, Banrisul. Para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2005 ;às 9h30min.

### TOMADA DE PREÇOS 214/05 - Processo 01.042319.05.6

Aquisição de eletrodomésticos, acessórios e calculadoras de mesa. para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos de Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2005 ;às 14h30min.

### TOMADA DE PREÇOS 207/05 – Processo 01.042314.05.4

Aquisição de kits e reagentes para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, U.S. Sta. Marta, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2005 ; às 14h30min

### TOMADA DE PREÇOS 219/05 – Processo 01.042347.05.0

Aquisição de autopeças, pneus, peças para usina asfalto, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de outubro de 2005 ;às 9h30min

### TOMADA DE PREÇOS 218/05 – Processo 01.042320.05.4

Aquisição de material para empacotamento, estofamento, armário e tecidos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro CAIS 8, PACS E Equipe De Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de outubro de 2005 ;às 9h30min

### TOMADA DE PREÇOS 211/05 - Processo 01.042317.05.3

Aquisição de material para obras, hidráulico e tintas. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e EM/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de outubro de 2005 ;às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 167/05 PROCESSO 01.032731.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 7.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME -ITEM: 2.**  
**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Ltda. -ITENS: 5, 8, 31.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. -ITENS: 1, 4, 6, 12, 17, 18, 19, 20.**

**XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. -ITEM: 30.**

**ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 166/05 PROCESSO 001.032730.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALPHAX COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA.** itens: 3, 11.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATÓRIOS LTDA.** - itens: 20, 21, 22, 24, 25, 26.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** - item: 29.

**CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** - itens: 2, 5.

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.** - item: 8.

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA.** - itens: 9, 16, 18, 19.

**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.** - ITENS: 4, 10.

**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** - itens: 12, 15, 17.

**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** - itens: 6, 7.

**NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** - item: 13.

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - itens: 1, 14.

**ITEM SEM COTAÇÃO: 27.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 28.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 153/05 PROCESSO 001.032664.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** - itens: 30, 31, 42, 43, 68, 72, 73, 82, 87, 90, 92, 103, 111, 151, 153, 154, 155, 180, 206, 245, 246, 247, 248.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - itens: 13, 15, 21, 22, 25, 28, 33, 40, 49, 54, 56, 57, 63, 69, 84, 112, 113, 124, 162, 249.

**MELSON TUMELERO S.A.** - item: 29.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens: 5, 10, 14, 16, 24, 93, 94, 127, 203.

**MADELEI COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA.** - itens: 7, 45, 99, 150, 164, 165, 240, 243, 244, 271.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** - itens: 27, 37, 52, 194.

**SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.** - itens: 2, 11, 35, 50, 58, 96, 106, 122, 125, 137, 140, 143, 173, 191, 195, 197, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 225, 260, 261, 262, 263, 265.

**STOP E SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.** - itens: 226, 227.

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.**

**ITENS:** 1, 6, 8, 12, 17, 26, 34, 53, 62, 65, 70, 71, 76, 79, 80, 81, 85, 89, 91, 100, 104, 107, 110, 116, 131, 132, 133, 142, 144, 147, 156, 161, 163, 172, 178, 179, 183, 186, 187, 199, 202, 216, 238, 259, 264, 268, 269.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 44, 130, 138, 152, 181, 192, 193, 198, 200, 205, 208, 209, 210, 211, 219, 221, 222, 223, 228, 235, 255, 256, 257, 258, 267, 270, 272, .

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 4, 09, 18, 19, 20, 23, 32, 36, 38, 39, 41, 46, 47, 48, 51, 55, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 74, 75, 77, 78, 83, 86, 88, 95, 97, 98, 101, 102, 105, 108, 109, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 126, 128, 129, 134, 135, 136, 139, 141, 145, 146, 148, 149, 157, 158, 159, 160, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 182, 184, 185, 188, 189, 190, 196, 201, 204, 207, 220, 224, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 242, 250, 251, 252, 253, 254, 266.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, confor-

me o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 182/05 PROCESSO 001.037236.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 26 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: ITEM 52 – Papel Mar Ltda. e Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/05 PROCESSO 001.015130.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

**JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA.** - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60,

61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102  
**POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** - itens: 3, 12, 17, 19, 20, 81

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** - itens: 9, 16, 22, 26, 27, 33, 34, 35, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 72, 85

**ATRAMAT DO BRASIL LTDA.** - itens: 54, 56

**LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MÉD. HOSPI-TALARES LTDA.** - item: 82

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 15, 62, 96, 101

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 64, 90

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 188/05 PROCESSO 001.037242.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** - itens: 6, 8, 10, 12, 17, 24, 27, 28

**LILIANE NEVES VIEIRA** - item: 21

**MEZA – COMERCIAL LTDA. ME** - item: 22

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 4, 5, 7, 16, 19, 20, 23, 29

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 3, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 26

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS À CONVÊNIOS

**Convenientes:** Município de Porto Alegre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Processo 23400.000561/2004-33**

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio em 121 dias.

**Prazo:** 25 de novembro de 2005

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.

**Processo n.º 001.020677.05.7**

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência em 107 dias e aumentar o repasse dos recursos pelo Município à Conveniada

**Prazo:** 31 de dezembro de 2005.

**Valor:** R\$ 329.772,16

**Dotação Orçamentária:** 204-2340-339039991300-1

Porto Alegre, 01 de agosto de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais - AFM

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência em 06 meses

**Prazo:** 01 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Associação Carnavalesca Ilê Mulher.

**Processo n.º 001.017066.03.4**

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência em 01 ano e oito meses

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (SMS) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Processos n.ºs 001.029418.01.1, 001.029920.01.9 e 001.033791.00.7**

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência em 12 meses.

**Prazo:** 27 de maio de 2006.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Grupo União Idosos Alegria de Viver.

**Processo n.º 001.057878.99.4**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência em 01 ano e cinco meses.  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Lar Fabiano de Cristo.

**Processo n.º 001.017568.05.6**

**Objeto:** Implementar o Movimento Alfabetização – MOVA/POA

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Valor:** R\$ 3.600,00

**Dotação Orçamentária:** 1502-2086-335043010700-20

**Base Legal:** Lei Municipal n.º 8000/97, Decreto n.º 11775/97, Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto 11790/97.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Caixa Econômica Federal.

**Processo n.º 001.031659.05.5**

**Objeto:** Executar ações para recebimento de tributos (IPTU, ITBI, ISSQN, TFLF e DAM) em todas as agências bancárias do Banco e agências lotéricas.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Valor:** R\$ 1,00 por documento.

**Dotação Orçamentária:** 2101-2175-339039

Porto Alegre, 03 de agosto de 2005

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Banco Industrial e Comercial – BICBANCO.

**Processo n.º 001.027121.05.4**

**Objeto:** Financiar crédito pessoal, descontado em folha de pagamento, aos funcionários estatutários do Município com repasse dos valores ao BICBANCO.

**Prazo:** 23 de agosto de 2010.

**Base Legal:** Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 13.423/01

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Banco BMC S/A

**Processo n.º 001.026092.05.0**

**Objeto:** Financiar crédito pessoal, descontado em folha de pagamento, aos funcionários estatutários do Município com repasse

dos valores ao Banco BMC S/A.

**Prazo:** 28 de julho de 2010.

**Base Legal:** Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 13.423/01.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município em exercício.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Banco Matone S/A.

**Processo n.º 001.027126.05.6**

**Objeto:** Financiar crédito pessoal, descontado em folha de pagamento, aos funcionários estatutários do Município com repasse dos valores ao Banco.

**Prazo:** 29 de agosto de 2010.

**Base Legal:** Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 13.423/01

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (SJS).

**Processo n.º 1578-1200/05-7**

**Objeto:** Viabilizar e apoiar o sistema de Segurança Pública no videomonitoramento de Porto Alegre.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Valor:** R\$ 300.000,00

**Dotação orçamentária:** 800-2324-339039991300-1.

**Base Legal:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e Portaria SJS n.º 042/2005.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Ação Social Dom Orione.

**Processo n.º 001.017942.05.5**

**Objeto:** Implantar o INFOCENTRO Ursa Maior.

**Prazo:** 28 de fevereiro de 2006.

**Valor:** R\$ 6.480,00

**Dotação orçamentária:** 800-2056-339039991300-1057.

**Base Legal:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/05 PROCESSOS 4961/05 E 5087/05**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de tinta preta para impressoras Epson Stylus C42 e C60 de toner para impressora HP Laserjet 1300.

**LOTES 01, 02 E 03:** Golden Distribuidora Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/05 PROCESSOS 4627/05 E 5398/05**

**OBJETO:** Aquisição de softwares (Microsoft Front Page, Adobe PageMaker, Adobe ProtoShop e CorelDraw).

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LOTE 01:** Athenas Automação de Escritório Ltda.,  
**LOTE 02:** Intelectron Serviços de Informática Ltda. e  
**LOTES 03 e 04:** PHB Tecnologia Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSOS 5351/05 E 5567/05**

**OBJETO:** Aquisição de fita para gravação VHS T-160 e revelador para papéis de tom frio.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 05 de outubro de 2005.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 05 de outubro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 05 de outubro de 2005.

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSOS 4962/05 E 5564/05**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (globo leitoso, pilha e lâmpada).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 14 horas do dia 05 de outubro de 2005.

**ABERTURA** das propostas: Às 15 horas do dia 05 de outubro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 05 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005,

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO 176/05**

**MODALIDADE:** Pregão 46/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de colmeias e radiadores.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 15 de setembro de 2005 e findando em 14 de março de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

**EXTRATO DE CONTRATO 177/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda. EPP.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.000,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
e findando em 15 de janeiro de 2006 .

**EXTRATO DE CONTRATO 178/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.500,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 180/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

**EXTRATO DE CONTRATO 185/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 .

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER****CONCORRÊNCIA 2/05**

PROCESSO 001.006546.05.6

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Concorrência Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais.

Empresas Habilitadas: Costa e Amaral Administração de Serviços Ltda.; Meta Cooperativa de Serviços Ltda.; JOB Recursos Humanos Ltda.; Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.; Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.; e ONDREPBS – Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Empresa Inabilitada: Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., por infringência ao item 3.1, alínea "a", do Edital, uma vez que não comprovou a exigência de Capital Social mínimo de R\$ 50.001,00.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, que será realizada no dia 5 de outubro de 2005, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****1º CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO GERD BORNHEIM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, com o objetivo de incentivar a produção de estudos críticos sobre o Teatro no Brasil e Teatro no Rio Grande do Sul, estabelece as normas para realização do 1º Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES** de 10 de novembro de 2005 a 10 de fevereiro de 2006 (93 dias)

**PERÍODO** de julgamento: 11 de fevereiro a 31 de maio de 2006 (110 dias)

**PRONUNCIAMENTO** do resultado pela Comissão Julgadora: 31 de maio de 2006

**DIVULGAÇÃO** do resultado: 1º de junho de 2006

**PUBLICAÇÃO** do livro com os trabalhos vencedores até novembro de 2007

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir de 26 de setembro de 2005 na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181 - Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) menu Artes Cênicas.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONVITE 3/05**

PROCESSO 01.003853.05.5

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**Contratada:** EMPRESA REMA ARTE ESPORTE LTDA

**CNPJ:** 93.280.592/0001-23

**Objeto:** contratação empresa para prestação de serviço especializada para aquisição de medalhas para premiação aos alunos e escolas participantes dos Jogos Escolares Municipais

**Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato

**Dotação Orçamentária:** 1502-2092-339031.040000-3001

**Valor:** R\$ 9.800,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

# Começa hoje a Feira da Primavera

A partir de hoje, 23, até o próximo dia 2 de outubro, o estacionamento do Parque Farroupilha (Redenção) ficará mais verde e florido, devido à Feira da Primavera, promovida pela Associação dos Floricultores do Rio Grande do Sul (Aflori) com apoio da Secretaria Municipal do meio Ambiente (Smam).

A feira, que integra a programação do *Mês da Primavera*, irá comercializar plantas ornamentais e flores, samambaias, cactus, orquídeas, bromélias, além de mu-

das de diversas espécies.

Para compensar o impacto causado pela realização do evento, a Aflori vai doar grama para replantio no local onde a feira será instalada.

**Orquídeas** — Amanhã, 24, haverá Oficina de Cultivo Básico de Orquídeas, no Orquidário da Redenção. Serão duas turmas (9h30 e 14h30), e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3286-4458.

Luciano Ianes / PMPA



Além da comercialização de mudas, haverá uma oficina de cultivo de orquídeas

## Curta nas Telas define novos filmes

O projeto "Curta nas Telas" da Prefeitura de Porto Alegre já tem definidos os seis filmes que farão parte de sua trigésima fase. A comissão de seleção foi integrada pela Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos-RS; Sindicato dos Exibidores do Rio Grande do Sul; Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Câmara dos Vereadores e representante da imprensa especializada.

Os selecionados farão parte do rodízio no período de 7 de outubro a 29 de dezembro de 2005. Cada filme será exibido durante 14 dias em uma das salas de cinema de Porto Alegre antecedendo a um longa-metragem.

O projeto "Curta nas Telas" completou nove anos no último dia 20. Desde setembro de 1996, quando o projeto iniciou com a exibição do filme "No Amor", de José Roberto Torero, no Cine GNC Bourbon, já foram exibidos mais de 170 curtas-metragens. Essa iniciativa pioneira de Porto Alegre é referência nacional como exemplo bem-sucedido de política de exibição para o curta-metragem brasileiro.

O *Curta nas Telas* é viabilizado graças a uma parceria que une poder público, exibidores e profissionais da área do cinema.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, fone: 3212.5928

### Os selecionados

Kactus Kid (RS, Lancast Mota);  
A História da Eternidade (PE, Camilo Cavalcante);  
Início do Fim (RS, Gustavo Spolidoro);  
Universo (SP, Marcos DeBrito);  
O Fantasma da Ópera (SP, Ale McHaddo);  
Os Olhos do Pianista (RS, Frederico Pinto).

Divulgação / PMPA



Início Do Fim de Gustavo Spolidoro é um dos curtas selecionados na 30ª edição

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada criação de chimarródromos

A Câmara aprovou esta semana projeto que cria os chimarródromos nas áreas verdes, parques, praças, orla e demais espaços públicos de Porto Alegre. Pelo projeto, a população disporá de água potável na temperatura de 92,5° C, nestes locais, para o chimarrão. As instalações serão móveis, devendo ser transportadas aos locais. Para que a iniciativa não onere o Poder Público, poderão ser firmadas parcerias com pessoas jurídicas ou físicas que tenham interesse em explorar a atividade. O fornecimento de água quente não deverá ser cobrado e se destinará exclusivamente ao consumo de chimarrão. A entidade ou pessoa física que vier a explorar comercialmente os chimarródromos ficará restrita ao fornecimento gratuito da água e à venda de erva-mate.

### Alunos exercitam cidadania defendendo projetos de lei

Seis projetos de lei foram defendidos ontem por 23 alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Japão na Sessão Plenária do Estudante da Câmara. As propostas pediram tarifas de transporte público mais acessíveis, melhorias na educação, no atendimento em postos de saúde e em praças do Bairro Jardim Itú-Sabará. Também foram sugeridas políticas públicas anti-racistas e para o direito das crianças e um melhor aproveitamento de áreas verdes da cidade. As plenárias visam estimular a cidadania e desenvolver a educação política em crianças e adolescentes.

Com idades entre 12 e 16 anos, os alunos da Japão também ouviram a colega Gabrielle Corrêa da Silva solicitar melhorias na educação pública. O pedido foi justificado como uma necessidade para o desenvolvimento não apenas pessoal, mas do país. "Todo mundo precisa de uma boa educação para um bom emprego e para uma boa qualidade de vida." Já o professor Volnei Barbosa lamentou que a nova quadra de esportes da escola não seja usada por falta de equipamentos que garantam o seu bom uso e a segurança dos alunos.

### Instituto quer menos carros nas ruas

O Instituto de Mobilidade Sustentável – Ruaviva divulgou, na Tribuna Popular da Câmara, a jornada brasileira "A cidade sem meu carro", realizada ontem em mais de mil cidades do mundo. "Não é uma jornada contra o automóvel, mas contra os riscos dessa dependência para se usufruir da cidade", destacou o diretor executivo Mauri Cruz, sobre o movimento lançado na França, em 1998. Conforme o dirigente, o objetivo da jornada é propor uma reflexão sobre os problemas relacionados ao modelo de mobilidade centrado no automóvel, como a violência no trânsito, a questão climática e a ocupação pelos veículos individuais, que respondem por 80% dos espaços urbanos, enquanto o transporte coletivo dispõe de 20% de área para deslocamento.

### Bancários pedem apoio para qualificar serviços na Capital

O Sindicato dos Bancários de Porto Alegre solicitou apoio dos vereadores nas ações que visam à qualificação do atendimento nas agências da Capital. O presidente da entidade, Juberlei Babelo, observou que já pediu audiência com o prefeito para "combinar a fiscalização desse conjunto de leis que os bancos têm descumprido". Entre outras medidas, lembrou a que estabelece tempo máximo de 30 minutos para permanência nas filas, além das que obrigam a instalação de câmeras filmadoras e portas giratórias nas salas de acesso ao público.